



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PROCESSO Nº 005/2020

O Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.251 de 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, considerando haver o Presidente e seus membros da equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, aguardando o prazo de 5 (cinco) dias não tendo havido manifestação de intenção de recursos, **ADJUDICO** as empresa: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-39**, no valor de R\$ 320.708,59 (trezentos e vinte mil setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). O critério de julgamento é de menor preço por empreita global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE BENFEITORIAS PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** Conforme Projeto Básico, o resultado do processo licitatório nº 005/2020, na modalidade Concorrência nº 001/2020.

Monte Belo, 11 de março de 2020.

VINICIUS COUTINHO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/2020

PROCESSO N° 005/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, e conforme consta no Processo, a manifestação do Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório n° 005/2020, na modalidade Concorrência n° 001/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE BENFEITORIAS PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Conforme Projeto Básico, **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-39**, no valor de R\$ 320.708,59 (trezentos e vinte mil setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). O critério de julgamento é de menor preço por empreita global.

Monte Belo, 11 de março de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal